

LEI Nº 327, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1957.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~ABRE CRÉDITO ESPECIAL~~

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º** — Fica aberto um crédito especial de cento e oitenta e três mil quinhentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 183.532,50), por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício, para pagar as despesas previstas na Lei nº 312, de 12 de agosto de 1957, desta Municipalidade~~

~~**Art. 2º** — Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 16 de dezembro de 1957.~~

~~**ARY FIOREZI DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.